



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 15051 , DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Promove Oficiais do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e,

Considerando a proposta de Promoção na Ata nº 02/CPOPM/2010, de 5 de abril de 2010, publicada no BRPM nº 026, de 5 de abril de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2010, os seguintes Capitães PM:

I – CAP PM RE 06158-5 CRISTIANO SILVA LISBOA; e

II – CAP PM RE 06160-2 JULIO IAGO VIEIRA TRINDADE.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2010, o **CAP PM RE 05455-6 FRANCISCO NEURIMAR GOMES DE ANDRADE**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador